

DOU
Diário Oficial da União
12.jul.22



Ministério do Meio Ambiente**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA Nº 43, DE 7 DE JULHO DE 2022**

Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Convenente no Portal dos Convênios (Plataforma +Brasil) em Termo de Colaboração firmado pela União, por intermédio do Ibama.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 328, de 15 de Julho de 2021, publicado na página 42, Seção 2, da edição 133 do Diário Oficial da União de 16 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art.º 15º do Decreto n. 11.095, de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o parceiro mencionado abaixo a operacionalizar a função OBTV para o Convenente no Portal dos Convênios (Plataforma +Brasil) no instrumento de ajuste firmado com a União, por intermédio do Ibama, com base em prévia análise técnica sobre a necessidade da medida e o montante financeiro envolvido:

Convenente	Nº do Convênio - Plataforma +Brasil	Processo	Valor acréscimo OBTV ao convenente
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - FUNEP	919475/2021	02001.026989/2021-30	R\$ 4.092,48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 1.489/SPE/MME, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Portaria MME nº 484, de 24 de agosto de 2012, e o que consta no Processo nº 48340.002286/2022-57, resolve:

Art. 1º Revisar, na forma do Anexo à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia da Usina Termelétrica denominada UTE Santo Ângelo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.MG.029116-1.01, com capacidade instalada de 86 MW, localizada no município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, outorgada à empresa USA - USINA SANTO ÂNGELO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.537.471/0001-61.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia da UTE Santo Ângelo referem-se ao Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia da UTE Santo Ângelo poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

ANEXO

Usina Termelétrica	Combustível	Garantia Física de Energia (MW médios)	Potência Instalada Total (MW)	FCmax (%)	TEIF (%)	IP (%)
UTE Santo Ângelo	Bagaço de cana	24,3	86,0	100,0	7,0	0,0

Disponibilidade mensal de energia associada à garantia física revisada (MWh) da UTE Santo Ângelo

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1,0	2,0	279,0	25200,0	26040,0	25200,0	26040,0	26040,0	25200,0	26040,0	25200,0	7225,0

PORTARIA Nº 1.490/SPE/MME, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001958/2022-15. Interessada: Assuruá 5 I Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.297.095/0001-20. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 5 I, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.051784-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.010, de 18 de janeiro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

FREDERICO DE ARAÚJO TELES

PORTARIA Nº 1.491/SPE/MME, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001958/2022-15. Interessada: Assuruá 5 II Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.297.116/0001-07. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 5 II, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.051785-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.011, de 18 de janeiro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

FREDERICO DE ARAÚJO TELES

PORTARIA Nº 1.492/SPE/MME, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001958/2022-15. Interessada: Assuruá 5 III Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.497.092/0001-41. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 5 III, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.051786-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.012, de 18 de janeiro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

FREDERICO DE ARAÚJO TELES

PORTARIA Nº 1.493/SPE/MME, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001958/2022-15. Interessada: Assuruá 5 IV Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.929.694/0001-96. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 5 IV, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.051787-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.013, de 18 de janeiro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

FREDERICO DE ARAÚJO TELES

PORTARIA Nº 1.494/SPE/MME, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001958/2022-15. Interessada: Assuruá 5 V Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.929.707/0001-27. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 5 V, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.051788-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.014, de 18 de janeiro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

FREDERICO DE ARAÚJO TELES

PORTARIA Nº 1.495/SPE/MME, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001958/2022-15. Interessada: Assuruá 5 VI Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.931.551/0001-19. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Assuruá 5 VI, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.051789-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.015, de 18 de janeiro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

FREDERICO DE ARAÚJO TELES



**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE
GERAÇÃO**

DESPACHO Nº 1.825, DE 11 DE JULHO DE 2022

Processo nº: 48500.005003/2002-42. Interessado: São Luiz Energética S.A. Decisão: registrar a Revisão do Projeto Básico da PCH Foz do Estrela, com 29.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.028998-1.01, localizada no rio Iratim, integrante da sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, cuja casa de força localiza-se no município de Coronel Domingos Soares, no estado de Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.835, DE 8 DE JULHO DE 2022

Processo nº 48500.006052/2022-07. Interessado: D3 Trading Ltda. Decisão: Autorizar a empresa D3 Trading Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.836.050/0001-41, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.845, DE 8 DE JULHO DE 2022

Processo nº: 48500.003892/2013-19. Interessado: Morro Branco II Energética S.A. Decisão: alterar as características técnicas da EOL Morro Branco II, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.032417-5.01. A íntegra deste Despacho e seu Anexo consta dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.850, DE 11 DE JULHO DE 2022

Processos nº 48500.001927/2020-12, 48500.001926/2020-60, 48500.001925/2020-15, 48500.001924/2020-71, 48500.001923/2020-26, 48500.001920/2020-92, 48500.001918/2020-13, 48500.001917/2020-79, 48500.001916/2020-24, 48500.001922/2020-81, 48500.001921/2020-37, 48500.001915/2020-80. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Presidente JK Ltda., CNPJ nº 14.699.031/0001-97. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito das UFV Presidente JK 01 a 12. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.856, DE 11 DE JULHO DE 2022

Processo nº: 48500.001983/2017-43. Interessadas: SPE Formoso Energia S.A. e Tractebel Engineering Ltda. Decisão: prorrogar até 17 de abril de 2025 o prazo estabelecido no Despacho nº 1.681, de 2020, referente à entrega dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica da UHE Formoso, com potência de 306.000 kW, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.MG.037512-8.01, localizada no rio São Francisco, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.811, de 6 de julho de 2022, constante no Processo nº 48500.003937/2020-84, publicado em resumo no DOU nº 128, de 8 de julho de 2022, Seção 1, p. 88, onde se lê: "...a titularidade do Despacho nº 2.048, de 17 de agosto de 2020...", leia-se "...a titularidade do Despacho nº 2.408, de 17 de agosto de 2020...".

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

DESPACHO Nº 1.838, DE 8 DE JULHO DE 2022

Processo nº: 48500.002993/2021-82. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Decisão: dar provimento ao recurso administrativo referente ao Despacho nº 1.080, de 2022. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.843, DE 8 DE JULHO DE 2022

Processo nº: 48500.002992/2021-38. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Decisão: dar provimento ao recurso administrativo referente ao Despacho nº 1.073, de 2022. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 11 DE JULHO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 12 de julho de 2022.

Nº 1.857 Processo nº: 48500.005497/2020-08. Interessados: Lavras 6 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 6. Unidades Geradoras: UG1 a UG144, de 180,56 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

Nº 1.858 Processo nº: 48500.003412/2020-49. Interessados: Lavras 7 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 7. Unidades Geradoras: UG1 a UG108, de 185,19 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

Nº 1.859 Processo nº: 48500.003569/2020-74. Interessados: Lavras 8 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 8. Unidades Geradoras: UG1 a UG108, de 185,19 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 1.852, DE 11 DE JULHO DE 2022

Processo nº 48500.000490/2021-72. Interessados: Celg Distribuição S.A. - CELG, EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. - EDP SP e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: Publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão aplicáveis à Celg Distribuição S.A. - CELG, no ponto de conexão da Subestação Brasília Leste - 138 kV, para os ciclos 2020-2021 e 2021-2022, e aplicáveis à EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. - EDP SP, no ponto de conexão Santa Luzia - 138 kV, para o ciclo 2021-2022, com vigência entre 1º de julho de 2021 e 30 de junho de 2022. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA
SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

DESPACHO Nº 1.846, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.001366/2022-13, decide por: (i) dar provimento à reclamação interposta pelo Sr. Tomas de Araujo Montes referente ao faturamento do mês de junho/2021 da unidade consumidora nº 1279346; (ii) determinar que a Neoenergia Distribuição Brasília S.A. efetue a correção da fatura de junho/2021, proporcionalizando para quarenta e sete dias de consumo, e realize a devolução em dobro dos valores faturados a maior, nos termos do artigo 113 da Resolução Normativa nº 414, de 2010, descontados os valores já devolvidos; e (iii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.847, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.005456/2022-75, decide: (i) negar provimento à reclamação interposta pela Laticínio Campoleite Ltda - ME.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.848, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.005484/2022-92, decide: (i) conhecer e negar provimento à reclamação interposta pelo Sr. Fernando Fernandes da Costa.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.860, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.001346/2022-34, resolve por: (i) dar provimento à reclamação interposta pela Prefeitura Municipal de Salvador - BA; (ii) determinar que a Coelba efetue a devolução dos valores faturados em duplicidade, referentes a um total de 1.677.963,81 kWh, em dobro, nos termos do inciso II do art. 113 da Resolução Normativa nº 414/2010, acrescidos de atualização monetária com base na variação do IGP-M e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die; e (iii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 1.787, DE 5 DE JULHO DE 2022

Processo nº: 48500.005531/2018-11. Interessado: Enel Distribuição Rio CNPJ: 33.050.074/0001.58. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.948.747,30 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0383-0103/2015; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARMEN SILVIA SANCHES
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO Nº 1.855, DE 11 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.006370/2021-89, em sede de juízo de reconsideração, decide (i) deferir o pedido da Transenergia São Paulo S.A. - TSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.997.565/0001-49, ao Despacho nº 1.423, de 26 de maio de 2022; e (ii) retificar a decisão proferida por esse Despacho para estabelecer que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS revise a Parcela Variável por Disponibilidade - PVI aplicada em decorrência do atraso para o retorno à operação do disjuntor 956 da SE Itatiba ocorrido no desligamento iniciado em 15/1/2020, desconsiderando a existência de atraso sob responsabilidade da TSP após as 17h27min do dia 19/1/2020.

TITO RICARDO VAZ DA COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 101/2022

Fase de Requerimento de Lavra

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 189/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 826.090/1995 -G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - AREIA - Município(s) de UNIÃO DA VITÓRIA/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 190/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 896.078/1999 -GRANITOS CALABREZ LTDA - GRANITO - Município(s) de BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

Relação nº 102/2022

Fase de Requerimento de Lavra

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 197/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 870.822/2009 -NEUMAYER EXTRAÇÃO DE AREIA E COMERCIO DE MEL LTDA - AREIA - Município(s) de ARAÇÁS/BA

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 195/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 832.388/2007 -MINERACAO PARAPEBA LTDA - CALCÁRIO - Município(s) de PARAPEBA/MG

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 191/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 890.369/1984 -GRANITOS LARANJEIRA LTDA. - CHARNOQUITO - Município(s) de BAIXO GUANDU/ES, ITUETA/MG

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 200/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 830.113/2012 -JS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE CASCALHO EIRELI - CASCALHO, ARGILA - Município(s) de ARAXÁ/MG, IBIÁ/MG

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 198/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 811.117/2010 -ALEXSANDRE JOSE OLIVEIRA POLETO - ARGILA - Município(s) de PANTANO GRANDE/RS

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 206/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 811.135/2015 -PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CASCALHO, AREIA - Município(s) de CRISTAL/RS

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 203/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 890.454/2014 -PEDREIRA VOLTA REDONDA EIRELI - GRANITO - Município(s) de VOLTA REDONDA/RJ

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 196/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 846.025/2009 -POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - AREIA - Município(s) de PEDRAS DE FOGO/PB

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 202/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 861.064/2014 -A.D.3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - AREIA - Município(s) de GOIÁS/GO

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 192/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 811.672/1996 -ARO MINERACAO LTDA - AREIA - Município(s) de NOVA SANTA RITA/RS, TRIUNFO/RS

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 201/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 832.516/2013 -JADER DE CASTRO - AREIA - Município(s) de GOUVEIA/MG, PRESIDENTE JUSCELINO/MG, SANTANA DE PIRAPAMA/MG

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 207/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 870.115/2015 -QUARTZBLUE MINERACAO LTDA - QUARTZITO - Município(s) de BRUMADO/BA

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 199/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 826.113/2010 -EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA - SAIBRO, AREIA - Município(s) de PIÊN/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 205/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 896.106/2014 -MATTAR EMPREENDIMENTOS MINERARIOS LTDA EPP - GNAISSE - Município(s) de PINHEIROS/ES

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 194/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 826.471/1999 -EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA ORSO LTDA - AREIA - Município(s) de BOCAIÚVA DO SUL/PR, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 204/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 896.012/2014 -CERAMICA IMPERIAL LTDA - ARGILA - Município(s) de COLATINA/ES, ITAGUAÇU/ES

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 193/2022, de 4 DE JULHO DE 2022 - Processo nº 833.519/1996 -ELENITA SILVA BERGAMO - AREIA - Município(s) de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

Relação nº 103/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega provimento ao recurso apresentado(244)

815.260/2019-ELIANE CAROLINA VIEIRA

815.095/2016-AREAL PRATA LTDA

815.502/2017-VALDINO NEUHAUS

830.239/2014-TRANSPORTE FLUVIAL MOURA LTDA EPP

890.128/2018-SERGIO EDUARDO VIANNA JUNIOR

Fase de Concessão de Lavra

Nega provimento ao recurso interposto(479)

815.437/2004-COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA SANTA ANA LTDA

Autoriza o aditamento de substância mineral(2914)

830.728/1983-BRITA VALE LTDA ME-AREIA e CASCALHO-Portaria de Lavra Nº862,

DOU de 07/11/1990

871.422/2011-IPIRÁ FÉRTIL ADUBOS E FERTILIZANTES NATURAIS EIRELI-APATITA-

Portaria de Lavra Nº119, DOU de 21/01/2021

007.096/1962-MINERACAO TEJUCANA SA-AREIA e CASCALHO-Portaria de Lavra

Nº1455, DOU de 08/09/1987

826.085/2004-HOBI MINERAÇÃO E TRANSPOTES LTDA.-FOLHELHO e SAIBRO-

Portaria de Lavra Nº505, DOU de 25/11/2015

Fase de Licenciamento

Nega provimento ao recurso interposto(757)

851.251/2011-ANA MARIA G. DA C. MOTA

Fase de Requerimento de Lavra

Indefere o(s) seguinte(s) requerimento(s) de lavra. O(s) processo(s) permanecerá(ão) na sede da ANM durante o prazo recursal para vista e cópias.(2139)

830.113/1998-MAGBAN - MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA

830.637/1999-MAGBAN - MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA

833.349/2011-MARCOS ANTÔNIO GALO

833.263/2011-MINERACAO ALTO GRANDE E AMAROS LTDA

832.667/2007-MINERAÇÃO CALDENSE LTDA

833.723/1996-MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA

830.638/1988-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA

830.636/1988-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA

832.137/1996-MINERAÇÃO DO BRASIL CENTRAL LTDA

826.281/2007-AREAL COSTA LTDA

826.753/2005-BOZZA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME

861.386/2010-MINERADORA AMERICAL LTDA - EPP

870.142/2001-MINERAÇÃO MINASVIT LTDA

831.023/1996-MINERAÇÃO MERCEDES LTDA ME

831.000/2000-TRATER PESADOS RENTAL LTDA

800.483/1994-NUVEM VERDE MINERAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.

826.788/2010-PEDREIRA PROENÇA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

861.659/2010-SETA MINERACAO LTDA

861.030/2010-SETA MINERACAO LTDA

860.300/2012-AREIAL E TERRAPLANAGEM SILVEIRA EIRELI ME

Fase de Requerimento de Licenciamento

Nega provimento ao recurso interposto(1170)

806.105/2015-V P COUTINHO

826.727/2021-LEWANDOWSKI & CIA. LTDA

830.285/2014-CERUNI EXTRAÇÃO DE ARGILA LTDA

830.456/2021-AUGUSTUS EXTRAÇÃO DE CASCALHO E EMPREENDIMENTOS -

EIRELI

830.581/2020-ARETRANS LTDA

830.921/2017-THALES DE OLIVEIRA NASSER

850.158/2020-DISTRIBUIDORA FUTURO LTDA

860.979/2021-BRUNO OLIVEIRA RIBEIRO

850.290/2018-MINERACAO Z DANTAS - COM. TRANSP. E AGROP. LTDA

Fase de Requerimento de Pesquisa

Nega provimento ao recurso interposto(187)

800.003/2021-JOSE ODIMAR PINHEIRO

810.166/2018-AREAL MINAS LTDA

850.076/1987-EMPRESA DE MINERAÇÃO TAPAJÓS LTDA

850.493/1986-PSC TERMINAIS INTERMODAIS LTDA.

860.043/2021-IGOR AZEVEDO FRÓES

860.207/2021-CIMENTOS RIO VERDE PARTICIPACOES LTDA

871.178/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.179/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.301/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.302/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.303/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.305/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.556/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.560/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.574/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

871.576/2019-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA

878.053/2019-GEORGE MACHADO FIGUEIREDO

VICTOR HUGO FRONER BICCA

Diretor-Geral

